

**AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 010/2018- SME**

O Município de Volta Redonda, torna público, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços 010/2018- Objeto: Reforma e melhorias da Escola Tocantins foi revogada devido ao erro do item 8.23 onde é exigido "comprovar patrimônio líquido inferior a 10%" onde o correto seria "comprovar patrimônio líquido mínimo a 10%" restringindo assim a competitividade da licitação". Ficando os interessados cientes de que terão o prazo de 5 (cinco) dias para interposição do recurso. Rita de Cássia Oliveira de Andrade- Ordenadora de Despesas